



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.605, de 23 de janeiro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação,
Conservação e Segurança
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (911).....
.....R\$ 40.000,00
SOMA.....R\$ 40.000,00

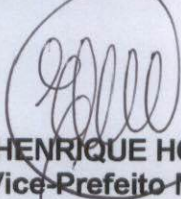
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 – SECR. MUNIC. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

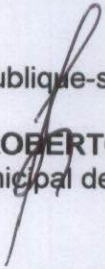
1501-1648200592.114 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação,
Conservação e Segurança
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (895).....R\$ 40.000,00
SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2003.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas"